

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021**

**Data:** 22 de novembro de 2021

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2021.0000.602.5438

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma, no Centro de Ensino em Período Integral Professor Pedro Gomes, no município de Goiânia-GO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2021, às 09h, na sala 26 da Gerência de Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão de julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.579.760,96 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 04.11.2021, Diário Oficial da União do dia 04.11.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 04.11.2021 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) do dia 04.11.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **José Fábio Moreno de Albuquerque, Juarez Ferreira Moreira Neto e Jéssica Rodrigues Silveira**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48; 2- BRS Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 13.346.449/0001-58; 3- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 4- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77; 5-Enenge Engenharia Ltda, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 6- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 7- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 8- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62 e 9- Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ: 20.459.372/0001-98**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- BRS Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 13.346.449/0001-58**, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral no CADFOR - Cadastro de Fornecedor da SUPRILOG - Superintendência de Suprimentos e Logística da Secretaria de Administração – SEAD e **2- Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ: 20.459.372/0001-98**, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com código de validação inválido, ambas infringiram o item 5.1 do instrumento convocatório, **restaram INABILITADAS**. As empresas: **1- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48; 2- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 3- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77; 4- Enenge Engenharia Ltda, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 5- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 6- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e 7- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram HABILITADAS. Ressalta-se que a empresa **Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93**, apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, conforme exigência do item 5.8, alínea "c" do Edital, vencidas em 15.08.2021 e a Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, vencida em 07.11.2021, exigida na alínea "g" do mesmo item, terá o prazo de até 05 dias, nos termos do item 5.8.3 do Edital, para regularização da

documentação supracitada, ficando **HABILITADA COM RESSALVA**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, o qual ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

### Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

**Alessandra Batista Lago**

Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**

Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**

Membro Suplente C.P.L

### Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

**José Fábio Moreno de Albuquerque**  
Engenheiro Civil

**Juarez Ferreira Moreira Neto**  
Engenheiro Civil

**Jéssica Rodrigues Silveira**  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 26/11/2021, às 06:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 26/11/2021, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 26/11/2021, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 26/11/2021, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA RODRIGUES SILVEIRA, Engenheiro (a)**, em 26/11/2021, às 12:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FABIO MORENO DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Engenheiro (a)**, em 29/11/2021, às 07:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000025419802** e o código CRC **7B839029**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006025438



SEI 000025419802